

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 1452025

Código de validação: AC444074D2

O JUIZ DE DIREITO CARLOS JEAN SARAIVA SALDANHA, Titular da Comarca de São Francisco do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade da suspensão de atividades presenciais para realização de serviços de engenharia, incluindo reforma geral no prédio do Fórum, conforme OFC-DENG – 12025.

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER** as atividades presenciais na Vara Única da São Francisco do Maranhão no período de **14/01/2025 a 31/01/2025**.

Art. 2º. Nas datas mencionadas acima, sem qualquer prejuízo aos jurisdicionados, a unidade funcionará na modalidade remota, e o atendimento ao público externo, preferencialmente e sempre que possível, ocorrerá pelos seguintes meios alternativos:
I – Balcão Virtual pelo link de acesso: <https://vc.tjma.jus.br/bvvara1sfm>

II – E-mail: vara1_sfm@tjma.jus.br

Art. 3º. As audiências já designadas serão realizadas por videoconferência e o acesso se dará pelo seguinte link: <https://vc.tjma.jus.br/vara1sfm>.

§ 1º Nos casos de impossibilidade de participação quaisquer das partes, testemunhas ou advogados, a audiência será redesignada para data posterior.

Art. 4º. Os servidores trabalharão em regime de trabalho remoto, cabendo ao Secretário Judicial Sr. **MARCELO DOMINGOS DA SILVA OLIVEIRA – TEL: (99) 98401-6139**, organizar a distribuição do serviço.

Art. 5º Temporariamente, o atendimento externo será feito exclusivamente pelo balcão virtual e e-mail institucional;

Art. 6º Cópia da presente portaria deve ser encaminhada ao Excelentíssimo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Corregedor-Geral da Justiça, para a Serventia Extrajudicial da Comarca de São Francisco do Maranhão/MA e para o representante do Ministério Público Estadual.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema DIGIDOC.

Art. 8º remetam-se esta portaria para o RH, bem como para divisão de registro de ponto eletrônico.

Dê-se ciência, Publique-se. Comunique-se e cumpra-se.

CARLOS JEAN SARAIVA SALDANHA
Diretor do Fórum da Comarca de São Francisco do Maranhão - Inicial
Vara Única da Comarca de São Francisco do Maranhão
Matrícula 192229

Documento assinado. SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, 10/01/2025 12:28 (CARLOS JEAN SARAIVA SALDANHA)

